



PORTARIA Nº 2904/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
VANILDA LIMA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.302.764-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 953.190.008-63, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9625/2014, com fruição no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto 120 15
DE Nº 10.439
UMUARAMA, 05 108 120 15
D. Mel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS